



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0000996-96.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Relator :
Requerente : Supervisão Regional Área de Transporte
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

DECISÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando contratar empresa para prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos deste Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), bem ainda com cobertura a terceiros (danos materiais e danos pessoais) acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 horas, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar, evento 0794055, e o Termo de Referência, evento 0749081.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 18/06/2020, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0803752** e o código CRC **979684DB**.